



# MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI MUNICIPAL Nº. 1.004, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA QUE MENCIONA.**

A Câmara Municipal de Cristiano Ottoni, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **PRAÇA SILVIA MARIA DE PAULA - Dona Silva** - o bem público municipal de uso comum, situado na rua Nossa Senhora da Guia, no entroncamento com a rua Conselheiro Lafaiete, nesta cidade de Cristiano Ottoni.

Art. 2º. O Poder Executivo dará ciência desta lei aos correios e às demais entidades prestadoras de serviço público.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cristiano Ottoni, 18 de dezembro de 2023.

  
**CARLOS ROBERTO DE REZENDE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CERTIFICO, para fins de publicidade, que o Limº 1.004/2023 ficou publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cristiano Ottoni, no período de 18/12/23 a 02/01/24, nos termos do art. 68 da Lei Orgânica Municipal. O referente é verdade e dou fé.

  
Servidor(a) responsável